



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~
~~nária~~ do executivo Municipal de
Montalegre, 19 / 12 / 2024

O Presidente da Câmara

[Assinatura]

O Vereador

[Assinatura]

Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~

nária da Assembleia Municipal de

Montalegre, 27 / 12 / 2024

O Presidente da Assembleia

[Assinatura]

Secretário

PROPOSTA/2024

Assunto: Designação do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3º grau para Chefe da Unidade de Ecomuseu e Turismo.

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovada essa reorganização em 15 de junho de 2023 pela Câmara Municipal em que foi criada a Unidade de Ecomuseu e Turismo.

Considerando que o cargo para Chefe de Unidade de Ecomuseu e Turismo de direção intermédia de 3.º grau, se encontra vago.

Considerando que importa, por isso, assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção e coordenação da nova unidade orgânica de modo a que sejam prosseguidas, de forma eficiente, as atribuições que lhe estão cometidas, em termos genéricos, no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e, em termos específicos, no artigo 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, II série, n.º 174, de 7 de setembro de 2023, conjugada com a alteração aprovada pelo órgão deliberativo em 28 de fevereiro de 2024.

Considerando a necessidade de designar um dirigente de modo a assegurar a liderança na gestão da nova unidade orgânica, garantido o normal funcionamento dos serviços.

Considerando que com vista a assegurar de forma permanente e estável a gestão, direção e coordenação desta unidade orgânica, determinei, por despacho datado de 11 de dezembro do ano em curso, a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento de um cargo de Chefe de direção intermédia de 3º grau para a Unidade de Ecomuseu e Turismo, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 21º, nº 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que, por isso torna-se necessário proceder à designação do respetivo júri de recrutamento, cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

- a) Assim proponho ao Executivo Municipal que o júri de recrutamento do aludido procedimento concursal seja constituído da seguinte forma:

Presidente: Otelio Nuno Moura Rodrigues, Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto, do Município de Montalegre.

Vogais Efetivos: Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão de Socio Cultural e Educação, ambas da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Suplentes: Dra. Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças do Município de Montalegre e o Eng. Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Montalegre.

Em caso de ausência ou impedimento do presidente, será o mesmo substituído nessas funções pelo primeiro vogal efetivo.

- b) Que, se a deliberação acerca da alínea anterior for no sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do Órgão Deliberativo Municipal.

Paços do Município de Montalegre, 12 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)